

EDITAL DE INGRESSO - VESTIBULAR DE VERÃO 2027/1

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, doravante denominada FACSMV, mantida pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento, torna público o Processo Seletivo de Vestibular de Verão 2027/1, destinado ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2027 nos cursos relacionados neste Edital.

1.2. A seleção será composta por prova objetiva e redação, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas presencialmente em Porto Alegre/RS.

1.3 Este Edital será publicado em 20 de outubro de 2026. As provas serão realizadas em **12 de dezembro de 2026**, conforme o Anexo I - Cronograma de Execução e a convocação específica.

1.4 Todos os horários seguirão o horário oficial de Brasília. O resultado terá validade exclusiva para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1.5. A matrícula dependerá da comprovação da conclusão do Ensino Médio e do atendimento às exigências deste Edital.

1.6. Integra este Edital o Anexo I - Cronograma de Execução.

2. CURSOS, TURNOS E VAGAS

2.1. Os cursos, turnos, modalidades e vagas ofertados estão definidos no quadro abaixo:

Ato Regulatório	Curso	Turno	Modalidade	Vagas
Portaria SERES/MEC nº 241, de 19/06/2024	Graduação em Biomedicina	Noite	Presencial	35

Portaria SERES/MEC nº 40, de 01/03/2024	Graduação em Enfermagem	Manhã	Presencial	30
Portaria SERES/MEC nº 40, de 01/03/2024	Graduação em Enfermagem	Noite	Presencial	30
Portaria SERES/MEC nº 835, de 17/11/2025	Graduação em Psicologia	Noite	Presencial	40
Portaria SERES/MEC nº 193, de 13/05/2026	Tecnológico em Gestão Hospitalar	Noite	Semipresencial	30

2.2. A pessoa candidata deverá selecionar o curso e o turno no ato da inscrição. A classificação e as convocações observarão a ordem de classificação por curso e turno, respeitando o limite de vagas.

2.3. A Faculdade reserva-se o direito de formar turmas apenas quando atingido o número mínimo de estudantes necessário à sua viabilidade acadêmica e financeira. Caso a turma não atinja o número mínimo, caberá à FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

3. INSCRIÇÕES E TAXA

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período informado no Anexo I, pelo endereço eletrônico <https://links.hmv.org.br/vestibular-2027>.

3.2. A pessoa candidata deverá ler este Edital, preencher o formulário com seus próprios dados e CPF, selecionar o curso, o turno e a língua estrangeira, informar eventual necessidade de atendimento especial, enviar a fotografia e concluir o pagamento da taxa, quando exigido.

3.3. A inscrição implica a plena ciência e aceitação das regras estipuladas para a seleção. A pessoa candidata responde pela veracidade e atualização de seus dados, devendo acompanhar as publicações oficiais. A utilização de identidade ou CPF de terceiros sujeitará a inscrição à análise e ao cancelamento pela Comissão.

3.4. O prazo de inscrição encerrar-se-á às 23h59min do último dia previsto no Anexo I. Não serão aceitas inscrições condicionais ou por meios não previstos neste Edital.

3.5. A taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais). O pagamento deverá ocorrer até a data limite constante no Anexo I, por meio de Pix, cartão ou boleto bancário. A pessoa candidata deverá conferir o beneficiário e os dados da cobrança antes de efetuar o pagamento.

3.6. A homologação da inscrição dependerá da conclusão do cadastro e da confirmação do pagamento, quando exigido. O agendamento bancário não equivale à quitação da taxa.

3.7. Eventuais divergências de pagamento deverão ser comunicadas pelo e-mail contato@faculademoinhos.com.br, acompanhadas do respectivo comprovante, até o prazo final de homologação. Os horários de processamento bancário deverão ser rigorosamente observados pela pessoa candidata.

3.8. A alteração de curso ou turno após o pagamento, bem como o tratamento de inscrições em duplicidade e a correção de dados pessoais, deverão ser solicitados formalmente pelo e-mail contato@faculademoinhos.com.br.

3.9. A inscrição e o valor pago possuem caráter pessoal e intransferível, não podendo ser transferidos a terceiros ou aproveitados em outro processo seletivo. As hipóteses, os prazos e os procedimentos de restituição serão avaliados pelo setor financeiro.

3.10. O apoio presencial para inscrição será disponibilizado na sede da Faculdade Moinhos de Vento, localizada na Av. Cristóvão Colombo, nº 545, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, conforme seu horário de funcionamento. A pessoa candidata deverá concluir a inscrição dentro do prazo, considerando possíveis eventualidades de conexão.

3.11. O uso de nome social poderá ser solicitado no ato da inscrição. O tratamento dispensado durante todo o processo seletivo respeitará o nome social informado.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL E ACESSIBILIDADE

4.1. Quem necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá registrar o pedido no formulário de inscrição e enviar a documentação pertinente pelo canal contato@faculademoinhos.com.br até a data limite estipulada no Anexo I.

4.2. O pedido deverá descrever detalhadamente os recursos necessários e apresentar documentação legível que justifique o atendimento solicitado (laudo médico), inclusive tempo adicional, quando necessário.

4.3. A solicitação por motivo religioso deverá ser apresentada no período de inscrição, com a descrição formal da condição necessária, para análise e comunicação dos procedimentos pela Comissão.

4.4. A pessoa candidata deverá consultar no e-mail utilizado na inscrição a decisão a respeito do seu pedido e, se necessário, apresentar recurso no prazo indicado no Anexo I. A documentação será utilizada estritamente para análise e execução do atendimento solicitado.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A FACSMV publicará a relação preliminar de inscrições homologadas e as decisões sobre atendimento especial nas datas constantes do Anexo I.

5.2. A pessoa candidata deverá conferir seus dados pessoais, curso, turno, língua estrangeira, status do pagamento e deferimento do atendimento especial.

5.3. Somente pessoas candidatas com inscrição devidamente homologada poderão realizar as provas.

5.4. Documentos e informações de saúde terão acesso restrito. A divulgação pública das decisões não conterá diagnóstico ou laudo médico detalhado.

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS E IDENTIFICAÇÃO

6.1. As provas serão aplicadas no dia 12 de dezembro de 2026, na sede da FACSMV, situada na Av. Cristóvão Colombo, nº 545, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS. Os portões serão abertos às 12h00min, fechados pontualmente às 13h00min, e o início da aplicação das provas ocorrerá às 14h00min.

6.2. A pessoa candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta. Não haverá ingresso após o fechamento dos portões, tampouco segunda chamada.

6.3. Serão aceitos documentos oficiais originais com foto que permitam o pleno reconhecimento, tais como RG, Carteira de Identidade Nacional (CIN), CNH, passaporte e carteira profissional com valor de identidade. Documentos digitais deverão ser apresentados nos aplicativos oficiais. Fotografias, capturas de tela, cópias simples ou autenticadas e arquivos exportados não substituem o documento oficial.

6.4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência expedido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à prova. A pessoa candidata será submetida à identificação especial, com registro de dados, assinatura e fotografia, e deverá apresentar documentação complementar no prazo estipulado no Anexo I, pelo e-mail contato@faculademoinhos.com.br.

6.5. A identificação especial também poderá ser exigida em caso de divergência cadastral, documento danificado ou dúvida fundamentada sobre a identidade do candidato. A decisão será registrada em ata pela Comissão e comunicada ao participante.

6.6. A duração total da prova será de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para resolução das questões, elaboração da redação e preenchimento das folhas definitivas de respostas. O tempo adicional deferido será acrescido a esse período.

6.7. A permanência mínima em sala será de 1 (uma) hora após o início da prova. O caderno de questões somente poderá ser levado pelo candidato após decorridas 2

(duas) horas do início da aplicação. As folhas definitivas deverão ser entregues obrigatoriamente ao fiscal ao término da prova.

6.8. Celulares, relógios e demais equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados na embalagem indicada pela fiscalização, que deverá ser lacrada até a saída definitiva do ambiente de provas. É vedado o uso de dispositivos capazes de armazenar, captar, transmitir ou receber dados, inclusive óculos inteligentes e dispositivos vestíveis, ressalvados os recursos assistivos previamente autorizados.

6.9. Não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre candidatos, uso de calculadoras, anotações externas, lápis, lapiseira, borracha ou corretivo. Alimentos e bebidas deverão estar acondicionados em recipientes transparentes e sem rótulos.

6.10. Medicamentos e acessórios de uso contínuo deverão ser apresentados à fiscalização. Os procedimentos de segurança respeitarão a dignidade, a intimidade, a acessibilidade e a liberdade religiosa dos candidatos.

6.11. A pessoa candidata deverá conferir o caderno de questões e as folhas definitivas, comunicando imediatamente ao fiscal qualquer falha de impressão ou divergência. Os dados de identificação e assinaturas deverão constar exclusivamente nos campos indicados.

6.12. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade da pessoa candidata. Questões sem resposta, com dupla marcação, rasuras ou alternativa incorreta receberão nota zero. Não haverá substituição da folha definitiva por erro de preenchimento.

6.13. As 3 (três) últimas pessoas candidatas em cada sala deverão permanecer até a conclusão dos trabalhos, sair conjuntamente e assinar a ata de encerramento. A fiscalização registrará a abertura e o fechamento dos envelopes de provas e as ocorrências registradas.

6.14. Saídas temporárias da sala dependerão do acompanhamento por fiscal. Não haverá compensação de tempo por ausências temporárias, salvo atendimento

especial autorizado. Situações de emergência médica serão encaminhadas à coordenação do evento.

6.15. O atestado de comparecimento poderá ser solicitado à coordenação ao término do exame.

7. COMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As informações detalhadas sobre a estrutura, disciplinas, quantidade de questões, critérios de pontuação e avaliação das provas objetiva e de redação estarão disponíveis para consulta no portal oficial <https://faculademoinhos.com.br/>.

8. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. As pessoas candidatas aprovadas dentro do limite de vagas serão convocadas no período previsto no Anexo I, por meio do portal <https://faculademoinhos.com.br/>. O link de acesso à matrícula on-line será encaminhado ao e-mail informado no cadastro de inscrição.

8.2. A efetivação da matrícula dependerá da apresentação da documentação exigida, da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do pagamento do valor devido, conforme prazos da convocação.

8.3. Deverão ser apresentados os seguintes documentos: documento oficial de identificação com foto, CPF, certidão de nascimento ou casamento, histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência atualizado e, quando aplicáveis, título de eleitor, documento de quitação com o serviço militar e diploma de graduação. O envio será realizado via anexação dos documentos digitalizados na plataforma de matrícula on-line. Constatada qualquer inconsistência, o candidato receberá e-mail para regularização das pendências.

8.4. A pessoa candidata menor de 18 anos deverá apresentar também documento de identificação, CPF e comprovante de residência do seu responsável legal, o qual participará da formalização do contrato. A pessoa emancipada deverá anexar o respectivo documento comprobatório.

8.5. A pessoa candidata estrangeira deverá apresentar passaporte ou documento de identificação migratória, CPF, comprovante de permanência regular no país, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência. Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior deverão estar acompanhados da respectiva declaração de equivalência expedida pelo órgão competente.

8.6. Quem necessitar de suporte de acessibilidade para o acompanhamento do curso deverá informar formalmente a FACSMV para o planejamento das adequações pedagógicas e físicas necessárias.

8.7. O não cumprimento das exigências ou o não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará a perda do direito à vaga. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por chamadas subsequentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

8.8. As regras relativas à desistência, cancelamento e restituição de valores de matrícula observará as condições estabelecidas no contrato educacional e a legislação vigente.

8.9. O início das atividades letivas do primeiro semestre ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2027, conforme o calendário acadêmico oficial.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. A FACSMV realizará o tratamento dos dados pessoais necessários para as etapas de inscrição, identificação, aplicação e correção de provas, análise de recursos, divulgação de resultados e matrícula, em inteira conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e com o seu aviso de privacidade.

9.2. A divulgação pública de listagens e resultados restringir-se-á aos dados estritamente necessários para a identificação do candidato, sem exposição de CPF completo, números de documentos, laudos médicos ou informações de saúde.

9.3. O acesso aos dados pessoais coletados será restrito aos colaboradores e prestadores de serviços estritamente necessários à execução do processo seletivo, sob

medidas adequadas de segurança. A retenção dos dados observará a finalidade do tratamento e os prazos legais aplicáveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as publicações oficiais, convocações e eventuais retificações relativas a este processo seletivo estarão disponíveis exclusivamente no portal <https://faculademoinhos.com.br/>. Mensagens eletrônicas ou contatos telefônicos possuem caráter meramente informativo.

10.2. A FACSMV reserva-se o direito de publicar retificações ou alterações de cronograma no seu canal oficial, assegurando o respeito às etapas e prazos indispensáveis à participação dos candidatos.

10.3. Os casos omissos ou duvidosos serão soberanamente resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FACSMV, observadas as disposições deste Edital e a legislação educacional vigente.

10.4. Os canais oficiais de atendimento ao candidato são o e-mail contato@faculademoinhos.com.br, telefone da secretaria (51) 3314-3690, disponível das 08h00min às 22h30min e WhatsApp Comercial (51) 3314-3695 das 08h00min às 18h00min.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa do Processo Seletivo	Data ou Período
Publicação do Edital de Abertura	20/10/2026
Período de inscrições	20/10/2026 a 09/12/2026
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	09/12/2026
Prazo final para solicitação e comprovação de atendimento especial	09/12/2026
Homologação preliminar e divulgação das decisões de atendimento especial	11/12/2026
Aplicação da prova objetiva e da redação	12/12/2026
Prazo para envio da documentação de identificação especial	09/12/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/12/2026
Período de matrículas da primeira chamada	17/12/2026
Convocação em chamadas subsequentes (caso haja vagas)	21/12/2026
Início do primeiro semestre letivo (2027/1)	11/02/2027